

# 21 de JUNHO

# GREVE

# NACIONAL

a todo o serviço docente

**DESCONGELAMENTO DA CARREIRA**  
**REGIME ESPECIAL DE APOSENTAÇÃO**  
**HORÁRIOS DE TRABALHO ADEQUADOS**  
**DIREITO À VINCULAÇÃO**

DESDE 2016 QUE A FENPROF  
EXIGE NEGOCIAÇÃO DESTAS  
MATÉRIAS TÃO IMPORTANTES  
PARA OS DOCENTES E PARA A  
ESCOLA PÚBLICA.

FACE À SISTEMÁTICA  
INDISPONIBILIDADE DO M.E.,  
É TEMPO DE MOSTRARMOS,  
CLARAMENTE, QUE EXIGIMOS  
RESPEITO!



Federação Nacional dos Professores



# DESCONGELAR CARREIRAS UMA QUESTÃO DE JUSTIÇA!

**Os professores têm sido vítimas de um autêntico roubo, por via do congelamento da sua carreiras.**

**Veja-se:**

- Foi imposto um primeiro “congelamento” das progressões, a par da não contagem do tempo de serviço prestado, entre 30 de agosto de 2005 e 31 de dezembro de 2006 (Lei 43/2005, de 29/08);
- Pela Lei n.º 53-C/2006, de 29/12, o congelamento prolongou-se por mais um ano, até 31/12/2007, totalizando 854 dias;
- Nos anos civis de 2008, 2009 e 2010, o tempo de serviço foi contabilizado de forma normal, só que, devido à extensão da duração dos escalões da carreira, muitos já não mudaram quando se previa. Alguns ainda progrediram em 2009 e 2010, mas muitos, quando estavam prestes a progredir, voltaram a ser apanhados pelo congelamento que se reiniciou em 1 de janeiro de 2011;
- Nas transições entre carreiras (2007 e 2009) os professores perderam ainda mais tempo de serviço. Assim, os quase 2,5 anos até aqui perdidos foram ampliados, com perdas que chegaram a atingir os 8 anos;

- A 1 de janeiro de 2011, então, a carreira voltou a “congelar”, situação que se mantém ainda hoje;
- Para além das perdas, há ainda ilegalidades cometidas: os professores que vincularam em 2013 e anos seguintes, independentemente do seu tempo de serviço, ficaram no 1.º escalão; há milhares de docentes retidos, há 7 anos, nos 4.º e 6.º escalões por nunca ter sido publicada a portaria de vagas para acesso aos escalões seguintes.

**É TEMPO DE DIZER “BASTA!”.**

**PROFESSORES EXIGEM:**

1. Descongelamento da progressão na carreira em janeiro de 2018;
2. Resolução de todas as ilegalidades e irregularidades existentes até final de 2017;
3. Recuperação e contagem de todo o tempo de serviço perdido (por congelamento ou transições), sob pena de a maioria dos docentes estar impossibilitado de atingir o topo, admitindo-se, para esse efeito, a negociação de um processo faseado;

Respeito pela estrutura de carreira estabelecida no ECD.

**EM DEFESA DA NOSSA CARREIRA  
PELA VALORIZAÇÃO DA PROFISSÃO  
POR RESPEITO PELOS NOSSOS  
DIREITOS.**

**ESTE É  
O TEMPO  
DE LUTAR!**

